



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2013

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE - CGGS

1.

IDENTIFICAÇÃO

Membros e convidados	<ul style="list-style-type: none">• Adriana Meireles Melonio (Juíza Auxiliar e Coordenadora)• Gustavo Caribé de Carvalho (membro)• Dirley Sérgio de Melo (membro)• José Raiton Silva Rego (membro)• Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral (membro)• Dúlio Mendes Soares (membro – por exercer o cargo titular de Secretário de Governança e de Gestão Estratégica - em referência ao Ato Conjunto n. 78/TST.CSJT.GP, de 24-10-2022)• José Maria de Vasconcelos Júnior (convidado)• Danilo Silva Barbosa (convidado)
Data	18-12-2023 (segunda-feira)
Local	Sala de Reunião da Secretaria-Geral da Presidência
Horário	15h00

2.

PAUTA

Item 1	Monitoramento da Sustentabilidade
Descrição	Apresentação das principais ações e projetos de sustentabilidade realizados.
Comunicados	<ul style="list-style-type: none">• Danilo sugeriu que se incluísse como ação a preparação para atuação da JT perante a Conferência do Clima sobre Mudanças Climáticas (COP 30), marcada para os dias 10 e 21 de novembro de 2025.• Dra. Adriana manifestou o interesse da Presidência em realizar a renovação da Coleta Seletiva Cidadã com as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis por meio de prestação de se
Deliberações	O Comitê tomou ciência e aprovou as novas ações prioritizadas.

Item 2	Avaliação e direcionamento da Estratégia da Sustentabilidade
Descrição	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a estratégia da sustentabilidade 2023 e 2024 e realizar o direcionamento.• ESTRATÉGIA PARA 2024 e 2025:<ul style="list-style-type: none">• Apresentação: https://drive.google.com/file/d/1QRo_h2_BZHeKSt3MMS23LjUI7QdPMqRY/view?usp=sharing• Foi apresentada a “Estratégia de Sustentabilidade Integral para o TST/CSJT”, tendo como objetivos de longo prazo:<ul style="list-style-type: none">• Potencializar o desenvolvimento do TST/CSJT;• com redução do impacto ambiental (por poluição terrestre e poluição atmosférica); e• Promoção da responsabilidade social.• Tendo como Foco:<ul style="list-style-type: none">• De curto prazo (em 2024):<ul style="list-style-type: none">• Redução dos resíduos sólidos (Temas: Copos descartável e água envasada em embalagens plásticas)• Gestão dos Resíduos (temas: Aquisições e contratações sustentáveis)• Redução de emissões de GEE;• Comunicação em Sustentabilidade (Tema: Capacitação e sensibilização em sustentabilidade);• Promoção da Equidade e diversidade, além do Trabalho Decente (Temas executados por fóruns próprios e dedicados).• de médio prazo (em 2024 e 2025):<ul style="list-style-type: none">• Ampliação da geração e uso de energia limpa (Tema: Energia);• Preservação e uso consciente da água (Tema: água e esgoto)• Eficiência em transporte (Temas: Veículos e Combustível).

Deliberações: O Comitê aprovou.

3.

COMUNICADOS

Item 3	Governança de Sustentabilidade
Descrição	- Proposta de agendar as próximas reuniões do CGGS, em sincronia com as demais reuniões dos Comitês de Governança, em março, setembro e novembro.
Deliberações	O Comitê aprovou.

4.

PARTICIPANTES

Nome	Unidade	Observação
Adriana Meireles Melonio - Juíza Auxiliar e Coordenadora	SEGP	Presente
Gustavo Caribé de Carvalho	DGSET	Ausente por motivos institucionais
Dirley Sérgio de Melo	SEA	Presente
Dúlio Mendes Soares	SEGGEST/CSJT	Presente
José Ralton Silva Rego	SEGPES	Presente
Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral	DIESIS	Presente
José Maria de Vasconcelos Júnior	DIESIS	Presente
Danilo Silva Barbosa - Assessor da Presidência	SEGP	Presente

Declaro que os servidores nominados e presentes no item 4 participaram e aprovaram a memória da 3ª Reunião Ordinária do CGGS, realizada no dia 18/12/2023.

ADRIANA MEIRELES MELONIO
Juíza Auxiliar da Presidência
COORDENADORA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MEIRELES MELONIO, JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**, em 19/12/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578480** e o código CRC **0B6F870F**.

6005919/2023-00

0578480v3